



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.369

Aprova a remoção de disciplina do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social para o Departamento de História da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

o processo interno UFOP nº 23109.000790/2014-24, de remoção da Prof.^a Giulie Adriana Vieira da Mata do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social para o Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto;

o ofício DEHIS/ICHS/UFOP nº 27/2015, de 30 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a disciplina Teoria Política (CSA601), do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social para o Departamento de História da UFOP, que mantém o nome **TEORIA POLÍTICA** e passa a ter o seguinte código **HIS429**.

Art. 2º Substituir, nos cursos relacionados a seguir, a disciplina **TEORIA POLÍTICA (CSA601)** pela disciplina **TEORIA POLÍTICA (HIS429)** e estabelecer equivalência:

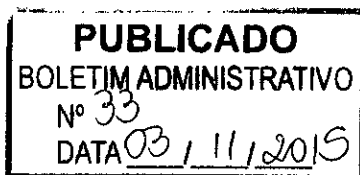
- a) Ciências Econômicas;
- b) Filosofia - Licenciatura;
- c) Filosofia – Bacharelado;
- d) História – Bacharelado;
- e) História – Bacharelado;
- f) Engenharia de Produção;
- g) Serviço Social.



Art. 3º Manter os pré-requisitos estabelecidos nas atuais matrizes curriculares dos cursos para as disciplinas em questão.

Art. 4º A alteração curricular de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2015.



Ouro Preto, em 19 de junho de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente